

---

**RESOLUÇÃO Nº 071/2014**

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.


Considerando a Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação, e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no artigo 18, inciso I, da portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar "ad referendum", a Resolução n.033/2014 da CIR Metropolitana, de 14 de maio de 2014, que aprova o Termo de Compromisso para Manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do município de Vitória - ES, para o Projeto Vida no Trânsito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de maio de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde